

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 64/2023/GAB/SEMUR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas ao servidor para que se desloque até a cidade de Rio Branco - AC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00046384/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º**Arbitrar e conceder:** 1½(uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar à Cidade de Rio Branco - AC, por meio de transporte terrestre, com o fito de conduzir o senhor secretario para embarcar no Aeroporto de Rio Branco, no período de**21/11/2023 a 22/11/2023**.Conforme solicitação constante no**OFÍCIO INTERNO N.º 11/2023/GAB/SEMUR**,datado de 16 de novembro de 2023, sob documento**(B7137CD1)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ATHELMAR ERONIDES VIANA DE OLIVEIRA	785818	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,5	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC56459C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/11/2023. Edição 3604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>